



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.493/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.526 de 16 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2023, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da conta partida de gatos com despesas com o Pab Fixo do Fundo Municipal de Saúde. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.526 de 2022, que trata do orçamento para o exercício de 2023, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 5 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,60 % do limite autorizado.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)**, junto as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.05 - Fundo Municipal da Saúde		
10.302.0009.2.012 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	444	11.500,00
Total do Crédito Adicional Suplementar		11.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo

art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em Balanço do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 3 de 7



DECRETO Nº 2494/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Poder Público:

Presidente: Lucas Oliveira Ramos

Suplente: Alessandra Aparecida de Paula

II – Representantes da Diretoria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho

Suplente: Gislaine Aparecida Moreira de Melo

III – Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

Titular: Juliana Tascari Soares

Suplente: Regiani Aparecida Ventura

Titular: Tatiana Roder Siqueira

Suplente: Luceli Regina Carvalho Eburneo

Titular: Sueli dos Reis Ciavolella

Suplente: Maria do Carmo Martins de Azevedo

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 4 de 7



IV – Representantes dos Usuários SUS:

Titular: Cristiane Regina Rodrigues

Suplente: Elisa de Andrade

Titular: Carla Taís Bueno Moreira

Suplente: Maria Nerci Santos

Titular: Andrea Aparecido Viel

Suplente: Leida Cristina de Souza

Titular: Rozana Matos

Suplente: Roberto de Oliveira

Titular: Angela Maria Moura

Suplente: Jose Eburneo Pontes

Art. 2º – Os Membros presentemente nomeados terão mandatos até 31 de dezembro de 2.024, e não receberão estipêndios, sendo suas atenções consideradas como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Parágrafo único: Vencidos os mandatos, novas nomeações deverão ocorrer, renovando-se o Conselho no mínimo em 50% (cinquenta por cento) dos seus Membros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 17 de Fevereiro de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 5 de 7

Comunicados



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

A Diretoria Municipal de Saúde de Pardinho convida a população em geral a participar da **Audiência Pública** para apresentação e discussão do Relatório Financeiro e Operacional da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Dia: 24/02/2023

Horário: 09h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal

Pardinho, 09 de Fevereiro de 2023.

Solange Longas Nogueira
Diretora de Saúde

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2023 Processo
Licitação nº 343/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:

Dia 16 de março de 2023 às 09:00h.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL:

Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município
de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às
11h30min e das 13h às 17h horas.

ESCLARECIMENTOS:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das
13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235
- Centro

Pelo telefone (14) 3886-9200

E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

Edital completo pelo site:
www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 17 de fevereiro de
2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 758A

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

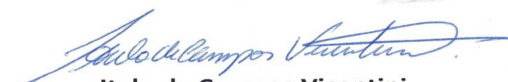
RESOLVE:

- I – Declarar ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em razão da extensão ao feriado de Carnaval.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 17 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 17 de fevereiro de 2023.


Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ceb6-455c-e8b4-03f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 758A, ano V, veiculado em 17 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 17/02/2023 às 16:54:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ceb6-455c-e8b4-03f8>